

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2424/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0151780/2026-60
PROCESSO N.º 1260.01.0151962/2026-93

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 58 e 79 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 1479, de 17 de setembro de 2026, fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Escola Técnica Montes Claros Ltda – ME e autorizado o funcionamento da GPTEC Escola Técnica Unidade II, com os cursos Técnico em Brinquedoteca, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Projetos Comunitários, Educacionais e Culturais, Técnico em Desenvolvimento Comunitário, com Qualificação Profissional Técnica de Agente de Ação Social, Técnico em Lazer, com Qualificação Profissional Técnica de Monitor de Atividades de Lazer/Recreação, Técnico em Planejamento e Controle da Produção, com Qualificação Profissional Técnica de Assistente de Planejamento e Controle de Produção e a Qualificação Profissional Técnica de Assistente de Compras ou Suprimentos, e Técnico em Serviços Públicos, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Serviços Públicos, situado na Av .Donato Quintino, 90 - Loja E-97 C, Bairro Cidade Nova, em Montes Claros, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
SRE – Montes Claros

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 22/09/2026